



T.A 19.16.3688.0104680/2023-78

CONTRATO N° 153/2022 SEI N° 19.16.3900.0089609/2022-07

CONTRATO SIAD N.º 9346098

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Minha Biblioteca Ltda., com sede na Avenida Queiroz Filho, n.º 1700, Sala 311, Bloco E - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.183.749/0001-63, neste ato representado por **Giselle Guimarães Ramos**, inscrita no CPF sob o n.º 220.924.838-89.

As partes acima citadas celebram o presente termo aditivo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Processo SEI n.º 19.16.3900.0089609/2022-07, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 091, de 20/09/2022, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de assinatura anual da biblioteca virtual Minha Biblioteca, com permissão de acesso a 1077 usuários distintos, mediante cadastro login e senha”:

- a) a prorrogação da vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2023 até 29/09/2024, inclusive, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- Do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo I deste instrumento, devido ao reajuste no percentual de 3,9924%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 22/08/2023, conforme solicitação da Contratada e nos termos da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA- Do Valor Global e da Dotação Orçamentária

Em função da nova vigência (período de 30/09/2023 a 29/09/2024), do reajuste do valor dos serviços (período de 22/08/2023 até 29/09/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 92.735,85** (noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), à conta das dotações orçamentárias n.ºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11 Fonte 10.1, e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO I

Contrato 153/2022- Prorrogação e Reajuste					
Item	Objeto	Código SIAD	Valor	Variação do IPCA Ago/22 a Jul/23	Valor Após Reajuste
1	Acesso online à base de dados eletrônico ou digital do acervo de editoras	64742	R\$ 89.175,60	3,9924%	R\$ 92.735,85

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Giselle Guimarães Ramos
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Guimarães Ramos, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 14:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 12/09/2023, às 15:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 12/09/2023, às 16:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/09/2023, às 10:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5957971** e o código CRC **C17702BC**.